



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI**  
Rua Prefeito João de Giuli, 247. Fone (043) 3260-1354  
CNPJ- 02.186.220/0001-87

## INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença dos nobres vereadores, após ouvido o plenário, fazer a seguinte indicação:

“Solicito com o apoio dos nobres vereadores, para que o chefe do Poder Executivo, viabilize o aumento do valor recebido como diária em caso de deslocamento superior a 60km e inferior a 200 km, como idas para Londrina e Maringá por exemplo, descrito no art. 3º, parágrafo 3º, da Lei nº 987/2005 (Lei de Diária do Município), que hoje está no percentual de 10% sobre o valor de uma diária, ou seja, R\$ 35,00. Esse valor, atualmente, é inviável para servidores que saem para cursos ou até mesmo precisam se deslocar a serviço do Município, tendo em vista que a depender da região do curso, mal dá para uma refeição, e muitos passam o dia todo fora apenas com o almoço, precisando pagar um café com dinheiro do próprio salário. Além disso, esses servidores, em dias normais, trabalham por 8 horas no dia, e quando saem ficam fora pelo menos 12 horas, e ainda correndo risco na estrada, desmotivando a capacitação dos servidores. Essas situações justificam o pedido.”

Guaraci, 19 de março de 2025.

Ilson Rodrigues  
Vereador Autor

PROTÓCOLO 033  
Data 20/03/25  
lago